



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 036/12

Na Resolução nº. 036 do CONUNI, de 04 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1866 em 04.09.2012.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o § 9º, inciso III do Art. 9º,

Leia-se:

CONSIDERANDO o § 9º, inciso III do Art. 9º, da Resolução nº. 007 de 10 de março de 2010,

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário